

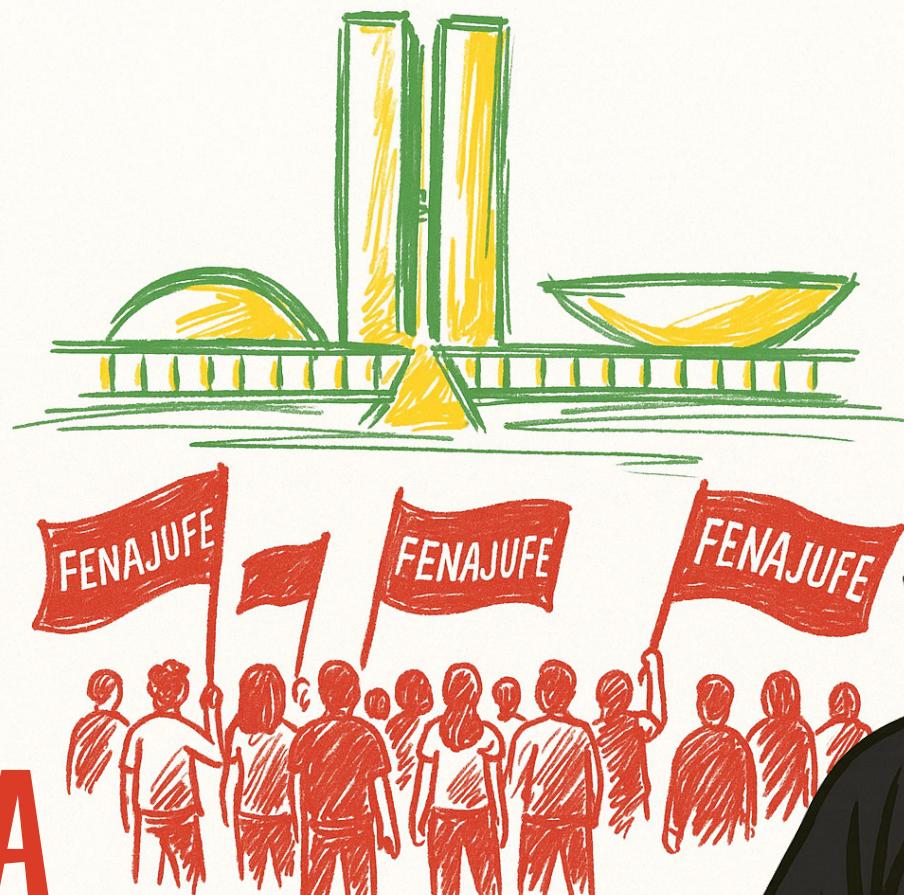


JORNAL

FENAJUFE EM PAUTA

16ª EDIÇÃO | DE 7 A 11 DE ABRIL DE 2025 | ANO 2

VI
TÓ
RIA
NA
LUTA



**Articulação política
da Fenajufe assegura
avanço para os
oficiais de justiça**

PÁG. 6



**Federação participou
de reunião do Mosap**

PÁG. 3

**Fenajufe e AMB se unem
contra retrocessos na
Justiça Eleitoral**

PÁG. 4

**Fenajufe orienta base a
fortalecer proposta aprovada
no Fórum de Carreira**

PÁG. 11



Fenajufe solicita arquivamento de projeto que transforma cargos de Técnico Judiciário no STJ

O PL 4303/2024 significa uma reforma administrativa disfarçada

A Fenajufe encaminhou na segunda-feira (7) ofício ao deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ), líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando o arquivamento do Requerimento nº 1293/2025 e do Projeto de Lei nº 4303/2024, de autoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A medida representa, na avaliação da Federação, uma ameaça à estrutura da carreira, à prestação jurisdicional e ao serviço público.

O PL 4.303/2024 propõe a transformação de 104 cargos vagos de Técnico Judiciário em apenas 63 cargos de Analista Judiciário, o que representa uma redução líquida de 41 cargos na força de trabalho do STJ. A proposta preocupa a Fenajufe e a categoria por comprometer a capacidade institucional do Tribunal, ampliando a sobrecarga sobre os servidores e prejudicando a população usuária da Justiça.

A Federação destaca que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu a legalidade da exigência de curso superior para o cargo de Técnico Judiciário, eliminando qualquer justi-

ficativa para sua extinção ou transformação. Portanto, não há necessidade de alterar a natureza do cargo para fins de exigência de escolaridade.

Dados oficiais do Anexo IV do Relatório de Gestão do STJ (com data-base em 31/12/2024) indicam que o Tribunal possui atualmente 2.736 servidores ativos, sendo 1.566 técnicos e 1.170 analistas. A substituição proposta no PL não apenas reduz a quantidade de servidores, como também aprofunda o esvaziamento da base da carreira, agravando a precarização das condições de trabalho.

Para a Fenajufe, medidas dessa natureza representam, na prática, uma reforma administrativa disfarçada, conduzida de forma fragmentada e sem debate público. A proposta fere os princípios constitucionais da administração pública, como a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade (art. 37 da Constituição Federal), além de ignorar o papel das entidades representativas na construção de políticas estruturantes para o Judiciário.

Mobilização nacional e articulação com a base

A Fenajufe também encaminhou o ofício a todos os sindicatos filiados, convocando as entidades a atuarem politicamente junto aos parlamentares em seus estados para fortalecer a mobilização nacional contra a extinção de cargos e pela preservação da estrutura da carreira no Poder Judiciário da União.

Além dessa pauta, a Federação acompanha de perto a votação dos destaques 10 e 13 ao PL 1045/2023, que buscam o reconhecimento da atividade de risco dos oficiais de justiça. Ambas as frentes integram o esforço da Fenajufe em defesa da valorização da categoria, da justiça social e da democratização do acesso ao Judiciário.

A Fenajufe seguirá atuando firmemente no Congresso Nacional para barrar retrocessos, impedir medidas unilaterais que comprometem a carreira e garantir que qualquer mudança estrutural seja construída com diálogo, transparência e participação das trabalhadoras e trabalhadores da Justiça Federal e do MPU.

Imprensa Fenajufe

EXPEDIENTE

Supervisão - Coordenação de Imprensa e

Comunicação

Luciana Carneiro

Fernanda Lauria

Márcia Pissurno

Projeto Gráfico - Paula Morena

Logotipo - Rap Design

Textos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araújo

Fotos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araújo

Colaboração: Ana Carolina Rubo, estagiária da Fenajufe

Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do

Judiciário Federal e Ministério Público da União

Endereço - SCS, Quadra 2, Bloco "C", Edifício Serra

Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318 70300-902

Telefone - (61) 3962 - 8925

E-mail - imprensa@fenajufe.org.br



Fenajufe participou de reunião do Mosap na terça (8)

Na pauta, dois temas urgentes para o segmento: o apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6254

A Fenajufe participou, na terça-feira (8), de mais uma reunião do Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap). Na pauta, dois temas urgentes para o segmento: o apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6254 – que questiona a tributação de valores acima do salário mínimo sobre benefícios previdenciários de funcionários públicos.

Participaram de forma virtual a coordenadora Sandra Dias e o coordenador Fábio Saboia, além do assessor institucional da Fenajufe Alexandre Marques. Da base, participação do Siträemg/MG, Sintrajufe/CE, Sinje/CE e Sindjufe/MS.

O coordenador Fábio Saboia destacou a reunião da Fenajufe com o presidente da Câmara dos

Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), na quarta-feira (2), para tratar do tema. Na ocasião, o presidente da Casa ressaltou que é importante a participação do Executivo na discussão sobre a PEC 6.

O deputado Reimont (PT-RJ), que articulou o encontro com Motta, sinalizou que reabrirá conversas com o ministro da Fazenda, Fernando Haíddad, e com a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, para tratar do assunto.

PEC 6/2024

A pauta prioritária do Mosap continua sendo o apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006; até a publicação desta matéria, foram protocolados 240 requerimentos com o pedido. O presidente do Mosap, Edson Haubert, informou que foi o Mosap continua aguardando uma audiência com o presidente da Câmara.

A PEC 6 busca atualizar alguns aspectos da PEC 555, entre eles a contribuição previdenciária de

servidoras e servidores aposentados e pensionistas com redução de 10% ao ano — a partir dos 66 anos para homens e 63 anos para mulheres — sendo totalmente dispensada quando o titular atingir 75 anos, independentemente das circunstâncias.

ADI 6254

Já a ADI 6254 faz parte de um bloco com outras ações que questionam artigos da reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019) que aumentam a alíquota cobrada das servidoras e servidores. As outras ADIs são a 6258 e 6271; a Fenajufe acompanha como amicus curiae as três ações.

O julgamento da ADI 6254 está suspenso no Supremo Tribunal Federal (STF) após pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, em junho de 2024, e devolvida aos autos em outubro. Cabe ao relator das ADIs e presidente do STF, ministro Roberto Barroso pautar.

Raphael de Araújo



Foto: Lucas Borges / AMB

Fenajufe e AMB discutem ameaças de precarização à Justiça Eleitoral

Alem disso, discutiram o adicional de qualificação para os servidores do PJU e o auxílio-saúde no âmbito da Justiça do Trabalho

A Fenajufe reuniu-se na terça-feira (8) com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para discutir preocupações sobre um documento elaborado após o encontro nacional de secretários(as) de gestão de pessoas (SGPs) da Justiça Eleitoral, realizado em dezembro. O documento propõe medidas que impactam diretamente a prestação jurisdicional e o trabalho dos servidores e servidoras, incluindo terceirização de atividades, adoção da residência jurídica e fechamento de zonas eleitorais.

Representando a Fenajufe, participaram a coordenadora Sandra Dias e os coordenadores Leopoldo de Lima e Fábio Saboia. Pela AMB, estiveram presentes o presidente, Frederico Mendes Júnior; a vice-presidente administrativa, Julianne Freire Marques; o vice-presidente de Assuntos Ambientais e Sustentabilidade, Marcelo Pizolatti; a coordenadora da Justiça Estadual, Vanessa Mateus e o secretário-geral, Adriano Seduvim.



Foto: Samuel Brito / Assejus

Déficit de pessoal e precarização da Justiça Eleitoral

Servidores(as) e magistrados(as) reforçaram a importância de fortalecer a Justiça Eleitoral e discutiram estratégias para enfrentar a precarização. Um dos principais problemas abordados foi o déficit do número de servidores, que será agravado com a determinação da devolução dos(as) servidores(as) requisitados(as) aos seus órgãos de origem em junho de 2025. Em alguns Estados, eles representam quase 50% da força de trabalho e sua saída pode comprometer

ainda mais a prestação jurisdicional, especialmente nas comarcas menores.

Além da sobrecarga de trabalho para os(as) servidores(as), a população também será prejudicada. Por isso, a Fenajufe pediu apoio da AMB para prorrogar o prazo das requisições.

Além disso, a Fenajufe e AMB debateram sobre a realização de concursos públicos para contratação de novos servidores, medida defendida para solução da questão apresentada.

Adicional de Qualificação (AQ)

Outro tema discutido foi o Adicional de Qualificação (AQ), aprovado no Fórum de Carreira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em novembro de 2024 e atualmente em análise no Supremo Tribunal Federal (STF). O benefício prevê acréscimo de até 30%

no salário, extensão aos aposentados(as) que obtiveram certificações durante a ativa e incidência sobre o maior vencimento.

A AMB manifestou apoio à medida, destacando sua importância para a valorização dos(as) servidores(as) do PJU.

Criação de novos cargos na Justiça Eleitoral

Na mesma data, ambas as entidades acompanharam a votação do Projeto de Lei nº 4/2024 na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) da Câmara dos Deputados. O PL prevê a criação de 474 cargos efetivos, 75

cargos em comissão e 245 funções comissionadas na Justiça Eleitoral. O parecer favorável do deputado Bruno Farias (AVANTE/MG) foi aprovado e a matéria segue para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Auxílio-saúde

Outra pauta que também foi discutida se referiu sobre as novas regras do auxílio-saúde, estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com a publicação dos Atos nº 16, 17 e 18, as quais impuseram profundas restrições na forma do custeio, como o limite de reembolso de apenas R\$ 546. A Federação defende a uniformização dos valores do auxílio-saúde em todos os ramos do PJU, com um teto de 10% e um piso de 8% do subsídio dos magistrados, garantindo isonomia entre as categorias.

E também nesse ponto, a AMB se mostrou solidária às demandas apresentadas pela Fenajufe, se colocando à disposição para uma interlocução conjunta em favor dos pleitos.

Por fim, foi abordada na reunião a pauta em comum que trata do reconhecimento da atividade de risco permanente (PL 4015/23) aprovado em novembro de 2024 em relação aos magistrados e que na data de ontem (08/04/25) foram aprovados os destaques para inclusão, dentre outros, dos oficiais de justiça como profissionais de atividade de risco.

Fernanda Miranda



Foto: Samuel Brito / Assejus



Articulação política da Fenajufe no Congresso Nacional garante vitória aos oficiais de justiça

Os destaques ao PL 4015/23, que reconhecem a atividade de risco dos oficiais, foram aprovados

A Fenajufe e representantes dos sindicatos de base percorreram as dependências da Câmara dos deputados na terça-feira (15), intensificando a atuação pela aprovação dos destaques ao PL 4015/23 que, por votação unânime, reconheceu a função dos oficiais e oficialas de justiça como atividade de risco.

Estiveram no plenário as coordenadoras Lucena Pacheco, Soraia Marca, Paula Meniconi e Márcia Pissurno. Ainda acompanharam, representantes dos sindicatos de base, Sinratur/SP, Sindjufe/MS, Sisejufe/RJ, Sinjfego/GO, Sindiquinze/SP e Sitraemg/MG. O assessor institucional Alexandre Marques e a assessora parlamentar Ana Carolina, da (Consilium Assessoria) acompanharam a movimentação.

As articulações da Fenajufe receberam apoio de parlamentares

O líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT/CE) proferiu discurso em sessão de Plenário, após a importante e histórica aprovação do PL 4015/2023, parabenizando a conquista dos Oficiais de Justiça em decisão unânime. Guimarães ressaltou a importância do diálogo e articulação política da Fenajufe com as principais lideranças da Casa.

A deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) falou da atividade de risco exercida pelos (as) oficiais e que a categoria é indispensável para a realização do serviço jurisdicional. Alice destacou, ainda, que a decisão suprapartidária aproxima o parla-

mento dos interesses do Estado e do serviço público.

O deputado Reimont (PT/RJ) também se manifestou reafirmando a importância da valorização do cargo tão importante para se ter justiça no país.

Para a categoria executantes do cargo, a aprovação dos destaques é uma grande conquista. A atuação dos oficiais de justiça envolve enfrentamentos diretos a situações de conflito, exposição a violência, deslocamentos em áreas de risco e vulnerabilidade. E são submetidos às condições muitas vezes adversas e perigosas, no cumprimento de mandados judiciais.

PL 4303/24

O Requerimento de Urgência (REQ 1293/2025) ao PL 4303/2024 de autoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que transforma cargos vagos da carreira de técnico judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do STJ.

Na avaliação da Federação o PL é uma ameaça à estrutura da carreira, à prestação jurisdicional e ao serviço público. A substituição proposta no PL não apenas reduz a quantidade de servidores, como também aprofunda o esvaziamento da base da carreira, agravando a precarização das condições de trabalho.

Em vídeo a deputada Erika Kokay falou de sua preocupação com o futuro dos técnicos do Judiciário e que irá construir emendas para que o parlamento possa aprofundar a discussão sobre o tema. Kokay afirmou ser fundamental o diálogo dos servidores com a presidência do STJ.

Ao defender a inclusão, a deputada salientou a necessidade de o plenário acatar as 3 emen-

das apresentadas e oportunizar o debate do mérito no Colégio de Líderes, conforme foi acordado com as lideranças. Uma delas, visa garantir que a vacância do cargo de técnico seja, de fato, preenchida por técnicos, outra assegura a proporcionalidade entre técnicos e analistas.



Resumo

O projeto visa transformar cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário, além de dispor sobre a criação da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí, em razão do elevado acúmulo processual na região.

Próximos passos

A matéria será incluída na “Ordem do Dia” do plenário da Câmara dos deputados em momento oportuno. O deputado Domingos Neto (PSD/CE) foi designado relator da proposta. A Federação irá acompanhar.

A atuação da Fenajufe se dá em articulação com as entidades de base e busca corrigir distorções que afetam diretamente a carreira e a qualidade do serviço público prestado à população.

Joana Darc Melo



Fórum de carreira Fenajufe pede que STF respeite servidores(as) e encaminhe a proposta de AQ conforme aprovada

Federação exige encaminhamento do texto apresentado e não admite retrocessos no adicional de qualificação

A Fenajufe protocolou na semana passada ofícios ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Conselho da Justiça Federal (CJF) cobrando respeito à proposta de reestruturação do Adicional de Qualificação (AQ), aprovada no Fórum de Carreira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Federação repudia veementemente as tentativas desses órgãos de desfigurar o texto negociado coletivamente, impondo soluções unilaterais, percentuais diferenciados e fragmentação de direitos. A proposta do AQ foi construída ao longo de meses de debates técnicos e políticos, com participação dos tribunais, dos conselhos e das entidades sindicais

— tudo isso dentro do espaço de negociação criado oficialmente pelo próprio CNJ e STF.

Não aceitaremos que esse processo seja jogado no lixo por decisões administrativas que ignoram o princípio da isonomia e a valorização da força de trabalho que sustenta o Poder Judiciário!

A Fenajufe também orientou os sindicatos de base a reforçarem a pressão local sobre as administrações dos tribunais e dos conselhos. Todos os sindicatos devem encaminhar ofícios aos presidentes, diretores-gerais e secretários-gerais do STF, STJ e CJF, exigindo a manutenção integral da proposta aprovada no Fórum de Carreira.

Este é o momento de mobilização total! A categoria está atenta, indignada e pronta para defender seus direitos.

Se querem ignorar a negociação coletiva, se querem desrespeitar servidoras e servidores, terão a resposta nas ruas, nas redes e em todos os espaços de luta!

Respeitem o Fórum de Carreira!

Titulação igual deve gerar retribuição igual em todo o Judiciário!

A luta está só começando!

Joana Darc Melo

Transformação de cargos no STJ

Fenajufe inicia busca de apoio pela inclusão de emendas ao PL 4303/24

Depois de dialogar

com a assessoria na quinta-feira (9), a Fenajufe se reuniu com o relator do PL na segunda-feira (14)



Após a aprovação da urgência do PL 4303/24 que visa transformar cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário, a Fenajufe inicia as articulações pela inclusão das emendas apresentadas pela deputada federal Erika Kokay (PT/DF). As emendas levam a discussão do mérito da matéria no Colégio de Líderes.

Na quinta-feira (9) os plantonistas da semana, Sandra Dias e Fábio Sabóia estiveram no gabinete do de-

putado federal Domingos Neto (PSD/CE) e foram recebidos pela assessora, Kamila das Neves, para tratar do tema. O parlamentar foi designado relator do PL.

São 3 emendas propostas pela deputada. Uma delas, visa garantir que a vacância do cargo de técnico seja, de fato, preenchida por técnicos, outra assegura a proporcionalidade entre técnicos e analistas. A terceira visa questionar a constitucionalidade da proposição do STJ.

Com a aprovação da urgência, a matéria será incluída na "Ordem do Dia" do plenário da Câmara dos deputados em data a ser definida.

Os dirigentes receberam apoio da assessoria e foi agendada reunião para a segunda-feira (14) com o deputado.

Na avaliação da Federação o PL é uma ameaça à estrutura da carreira, à prestação jurisdicional e ao serviço público. A substituição proposta no PL não apenas reduz a quantidade de

servidores, como também aprofunda o esvaziamento da base da carreira, agravando a precarização das condições de trabalho.

Em vídeo, a deputada Erika Kokay falou de sua preocupação com o futuro dos técnicos do Judiciário e defendeu que as emendas sejam acatadas pelo Colégio de Líderes.

Joana Darc Melo



Fenajufe se reúne com representantes do Sinsjustra-RO/AC para tratar da proposta de equalização do TRT 14^a região

A preocupação central é garantir que a reorganização não resulte em prejuízos para os servidores e servidoras

A Fenajufe recebeu representantes do Sinsjustra-RO/AC em sua sede, em Brasília, para discutir a implementação do projeto de equalização da carga e força de trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região (TRT 14) e seus possíveis impactos. A preocupação central é garantir que a reorganização não resulte em prejuízos para os servidores e servidoras.

Pela Federação participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Sandra Dias, Soraia Marca e o co-

ordenador Fábio Saboia, além do assessor institucional Alexandre Marques. Pelo Sinsjustra-RO/AC, a diretora de Assuntos Jurídicos Fátima Marissue Martins Rodrigues e o advogado Ueliton Azevedo.

O sindicato foi convidado pelo TRT 14 a acompanhar o projeto e, para isso, buscou na Fenajufe informações sobre a implementação de iniciativas semelhantes em outros tribunais, a fim de fundamentar sua atuação.

O TRT 14 afirma que a equalização

visa equilibrar a distribuição de servidores(as), melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. No entanto, o Sinsjustra alerta que a medida pode impactar negativamente os(as) servidores(as), pois envolve mudanças estruturais, redução de cargos e redistribuição de funções. Diante disso, a participação do sindicato no processo é fundamental para proteger os direitos da categoria.

A Fenajufe apresentou o caso do TRT15, onde um projeto semelhante

foi implementado com a participação do Sindiquinze-SP, resultando em um modelo considerado positivo. Com base nessas informações, o Sinsjustra pretende elaborar uma proposta para o TRT14, assegurando que a equalização ocorra sem prejuízos aos servidores. A Federação seguirá acompanhando o processo ao lado do sindicato, garantindo que os interesses dos servidores sejam preservados.

Fernanda Miranda

AQ: Fenajufe orienta sindicatos a defenderem proposta aprovada no Fórum de Carreira

Administrações

têm apresentado manifestações contrárias, sugerindo mudanças unilaterais que desconfiguram o que foi proposto



A Fenajufe enviou ofício aos sindicatos de base na quinta-feira (10), orientando a intensificação da mobilização pela implementação do Adicional de Qualificação (AQ), conforme aprovado no Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do PJU do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A proposta, aprovada em dezembro de 2024 pelo colegiado, foi fruto de um amplo debate, envolvendo tribunais, conselhos e entidades sindicais, garantindo avanços importantes para a valorização dos servidores e servidoras do PJU.

Apesar desse consenso, algumas administrações têm apresentado manifestações contrárias, sugerindo mudanças unilaterais que desconfiguram a proposta e comprometem a

isonomia entre os(as) servidores(as). Para evitar retrocessos, a Fenajufe reforça a necessidade de mobilização e orienta os sindicatos a pressionarem os presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho da Justiça Federal (CJF), além de diretores-gerais e secretários-gerais, cobrando respeito ao fórum de carreira e à proposta pactuada.

O texto aprovado assegura critérios justos para o AQ, como a manutenção de uma base de cálculo unificada, aumento dos percentuais já existentes, inclusão de certificações adicionais e possibilidade de acúmulo de até 30% do salário, incluindo aposentados(as) com certificações adquiridas na ativa. Esses pontos

são fundamentais para garantir que todos os servidores tenham acesso ao benefício em condições de igualdade.

Saiba mais

Atualmente, o adicional de qualificação está em análise no STF e deve ser discutido em sessão administrativa antes de seguir ao Congresso como projeto de lei. Nesse contexto, qualquer tentativa de alteração representa um risco real de prejuízo para mais de 100 mil servidores(as) do Poder Judiciário.

O texto foi bem recebido pelo Supremo e, em reuniões com a Fenajufe, tanto o coordenador do Fórum de Carreira, conselheiro Guilherme

Feliciano, quanto o diretor-geral do STF, Eduardo Toledo, sinalizaram apoio à proposta. Além de ser vista como uma medida positiva, ela foi reconhecida como essencial para valorizar os servidores e incentivá-los a buscar qualificação, aprimorando a prestação de serviços à população.

Diante deste cenário, a Federação reforça que o fórum de carreira é um espaço legítimo de negociação entre a administração e a representação dos(as) servidores(as), devendo ser respeitado para garantir a valorização da categoria e conclama todos os sindicatos a se engajarem na luta pela implementação do AQ conforme acordado, sem interferências que possam comprometer essa conquista.

Fernanda Miranda

12º

FOZ DO IGUAÇU — ABRIL/2025

Congrejufe



NÃO PERCA
NENHUMA
novidade



SIGA NOSSAS
REDES
SOCIAIS

@fenajufe

www.fenajufe.org.br